



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E A ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO

O **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO /RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 90.873.787/0001-99, com sede à Avenida Guilherme Winter, 65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Persch, aqui denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO**, inscrita no CNPJ sob nº 97.200.117/0001-50, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Paulo Pedro Rauber, inscrito no CPF sob nº 921.049.670-15, aqui denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, acordam em ajustar o quadro 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 036/2018, nos termos que segue:

Considerando haver a **PARCEIRA OUTORGADA** conseguido reduzir os custos dos materiais descritos no quadro 7;

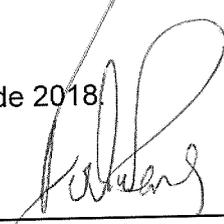
Considerando que as obras de nivelamento do piso e instalação de piso carpete e vinílico para forração da pista de bolão, inicialmente prevista para ser executada em forma de mutirão, exigem qualificação técnica em sua execução,

RESOLVEM:

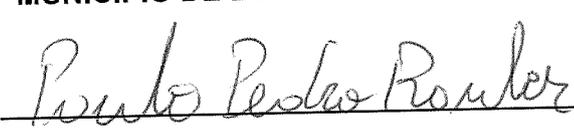
Modificar o quadro 7 do Plano de Trabalho, conforme anexo único deste, que passa a integrar o processo administrativo, mantendo-se inalterado o valor final de R\$12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais) investidos pelo Município.

Os demais quadros do Plano de Trabalho permanecem inalterados.

Bom Princípio, 06 de novembro de 2018.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO - PARCEIRO PÚBLICO



ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO